

PORTARIA COREN – RO Nº 22 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente em Exercício do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA– COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO Nº 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 001/2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RO nº 267/2021;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RO nº 268/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 30/GAB/2023;

CONSIDERANDO a deliberação do Presidente em exercício do Coren-RO, baixa as seguintes:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos nº 001/2023, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao Empregado Público em comissão Adir Oliveira dos Santos, Assessor Especial da Presidência, CPF Nº 584.879.132-53, para atender despesas de pronto pagamento no âmbito do Coren-RO, com período de aplicação no ano de 2023.

Art. 2º O responsável constante no artigo anterior deverá adequar às orientações contidas na Normas Legais Disciplinadoras do Suprimento de Fundos.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 381 de 17 de outubro de 2022.

Art.4º Dê-se ciência e cumpra-se.



RÉGIS ANDRÉ GEORG
COREN-RO Nº 245.968-ENF
Presidente em Exercício